

CÍRCULO DE SETÚBAL

Projeto de Recomendação à Assembleia da República

Os deputados do círculo de Setúbal recomendam à Assembleia da República a adoção das seguintes medidas:

1. O Estado não deverá financiar estabelecimentos de ensino privado que tenham fins lucrativos (criação do número 3 no artigo 75.º), financiando sim as entidades responsáveis pelas escolas, com o fim de melhorar as infraestruturas, equipamentos e alimentação (em concordância com o número 1 do artigo 75.º da Constituição).
2. Formação de professores adequada a uma escola para todos, com a necessária diminuição do número de alunos por turma, alteração da carga horária (teórica - manhã; prática e voluntariado - tarde) e existência de currículos mais flexíveis, transformando assim as escolas em centros de aprendizagem ativa, motivadora e com gente feliz, fazendo cumprir o estipulado no número 1 do artigo 74.º: “Todos têm direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar.”
3. Dotação de um quadro de técnicos especializados nas escolas para apoio aos alunos (ensino especial, psicólogos, assistentes sociais e enfermeiros), responsáveis por programas de formação dos jovens e dinamização de campanhas e/ou ações que favoreçam a inclusão social dentro dos recintos escolares, fazendo cumprir os seguintes artigos da Constituição: 78.º, n.º 2, al. d) (“Desenvolver as relações culturais com todos os povos...”) e 73.º, n.º 2 (“O Estado promove a democratização da educação (...”).
4. Acrescentar um número 3 ao artigo 240.º (Referendo Local) com a seguinte redação: “Os órgãos autárquicos devem divulgar, de diversas formas, as suas



formas de gestão autárquica, mobilizando a população para a participação em Assembleias Municipais ou de Freguesia.”

Aprovado na Sessão Distrital de Setúbal, realizada a 20 de fevereiro de 2017.